



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 283/2017 - COPER

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2017.

À Senhora Secretária-Executiva da CE

Assunto: **Novo despacho**

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 7.851/17, do Sr. Mandetta, e indeferido o Requerimento nº 7932/17, da Comissão de Educação, encaminho a V.Sa. etiqueta com novo despacho ao Projeto de Lei nº 5.414/16, para ser afixada em sua capa. Informo, portanto, que a proposição deverá ser encaminhada à Comissão de Seguridade Social e Família.

Atenciosamente,


ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA
Diretora

PL 5.414/2016

NOVO DESPACHO: (13/12/2017)

ART. 24, II

ÀS COMISSÕES DE:

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
- EDUCAÇÃO; E
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

REQ-7851/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

13/12/2017

Defiro o Requerimento n. 7.851/2017, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 5.414/2016, para incluir o exame pela Comissão de Seguridade Social e Família. Esclareço que, para efeito do que disposto no art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 5.414/2016: À CSSF, à CE e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à



apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: ordinário.]

REQ-7932/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

13/12/2017

Indeferido o Requerimento n. 7.932/2017, conforme despacho do seguinte teor: "Indefiro o Requerimento n. 7.932/2017, tendo em vista que a matéria versada no Projeto de Lei n. 5.414/2016 se insere no âmbito de competência da Comissão de Seguridade Social e Família. Sem embargo, considerando que já se iniciara a apreciação do Projeto de Lei n. 5.414/2016 pela Comissão de Educação quando do deferimento de sua redistribuição à Comissão de Seguridade Social e Família, determino o prosseguimento de sua análise pela Comissão de Educação antes de sua remessa às demais Comissões constantes do despacho de distribuição. Publique-se. Comunique-se, com urgência, ao Presidente da Comissão de Educação.".